

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

P O R T A R I A N.º 81/10/2009

O Desembargador **ROMULO TADDEI**, Corregedor- Geral da
Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Nº 15/95,
DETERMINA que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA 1ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL,**

A sessão de instalação terá lugar na Sala de Audiência da aludida Vara, às **13:00 horas** do dia
26 (vinte e seis) de outubro do ano em curso.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009), Lourdes de Fátima de Oliveira
Assi ____ . Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos
Disciplinares dos Juízes, digitei e subscrevi.

**DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA**